



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 904

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/GP/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e considerando a previsão a previsão do art. 246 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Fátima do Sul, e o ofício nº 001/2023 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela

Portaria nº 0282/2022 de 29 de agosto de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 008/2023 de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, 25 de Julho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal